



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PORTARIA 6/2025 - RIFB/IFBRASILIA, DE 17 de março de 2025**

**Institui o Fórum dos Coordenadores dos Núcleos de Atendimento Educacional às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE - no âmbito do Instituto Federal de Brasília - IFB**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 147, em 3 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a Portaria [RIFB/IFBRASILIA nº 13/2022](#), que estabelece diretrizes gerais para criação e organização de fóruns consultivos no âmbito do IFB, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Fórum dos Coordenadores dos Núcleos de Atendimento Educacional às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE - do IFB, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura/PREX.

Art. 2º O Fórum das Coordenações dos NAPNEs será constituído pelos(as):

- I - Coordenador(a)-Geral dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE/PREX);
- II - Diretor(a) de Programas e Articulação com a Sociedade (DPAS/PREX);
- III - Coordenadores (as) dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) vinculados aos *campi* do IFB;
- IV. servidores(as) da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Art. 3º O Fórum das Coordenações dos NAPNEs tem caráter consultivo e propositivo e terá a sua presidência exercida pelo(a) Coordenador(a)-Geral dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE/PREX) e a Vice-Presidência pelo(a) Diretor(a) de Programas e Articulação com a Sociedade (DPAS/PREX).

Art. 4ª O Fórum das Coordenações dos NAPNEs deve elaborar seu regimento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA**, em 17/03/2025 17:10:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 603229  
Código de Autenticação: 456fd85d72

